DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 25 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1459** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 4.356/2.025.
DE 24 DE MARÇO DE 2.025.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

· **CONSIDERANDO** que a candidata convocada através da Portaria nº 4.314/2025, em 2º lugar para o emprego de merendeira, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, realizado nesta cidade de Gália/SP, deixou transcorrer o prazo de 30 dias úteis *"in albis"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a candidata abaixa relacionada, para apresentar a documentação exigida conforme o Edital do Concurso Público nº. 01/2.023, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2023, de acordo com o regime jurídico contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável.

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Ester de Souza e Souza	28.XXX.XXX-5	merendeira	3º

Artigo 2º - A candidata convocada na presente Portaria deverá dentro do prazo legal, que são de 30 (trinta) dias úteis, apresentar a documentação necessária junto ao Departamento de Pessoal do Município de Gália.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 24 DE MARÇO DE 2.025.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
RATIFICAÇÃO DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna público, para conhecimento dos interessados, a RATIFICAÇÃO da decisão de inabilitação da empresa Renato Coutinho Sociedade Individual de Advocacia inscrita no CNPJ: 53.052.598/0001-29 e autorização a continuação do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, com a convocação da proposta classificada em terceiro lugar. O processo em epígrafe encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro, Gália/SP.

Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9046.

Gália, 24 de março de 2024.
José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

.....